Isenções

RENDIMENTO *PER CAPITA* DO AGREGADO FAMILIAR DO REQUERENTE	ATESTADOS Prova de Vida
Igual ou inferior a um salário mínimo nacional (*€920,00 em 2026*) e superior ao valor mínimo mais elevado da pensão de reforma do regime geral da Segurança Social (*€ 537,13 em 2026*) *(em 2026 = rendimento per capita entre € 537,13 e € 920,00€)*	**ISENÇÃO PARCIAL** **50%** Atestado com termo lavrado Certificação do facto em impresso próprio
Igual ou inferior ao valor mínimo mais elevado da pensão de reforma do regime geral da Segurança Social (*€537,13 em 2026)* *(em 2026 = rendimento per capita até € 537,13*)	**ISENÇÃO TOTAL**

Rendimento total anual do agregado / 12 meses
Número de elementos do agregado
Ou
Rendimento total mensal do agregado X 14 meses / 12 meses
Número de elementos do agregado